



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 29/2022

**SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR 2017-2027 REFERENTE A GESTÃO 2020/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto de 2022;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira/PR 2017-2027 referente a Gestão 2020/2022 formada por: Gracieli Simone Groth (Assistência Social), Luciana Francieli Marsaro (Saúde), Rosane Aparecida Biterlini dos Santos (Educação e Cultura), João Alexandre Hentz (Esporte e Lazer), Everton Rodrigues de Andrade (Desenvolvimento Econômico) – conselheiros governamentais e Michael Cristian Stiehl (O Bom Samaritano), Flávio Gedoz (AMEDEF) e Viviane Cristine Bomfim Birão (AMESFI) – conselheiros não governamentais e Silvana Aparecida Rati – Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26/08/2022.

**Michael Cristian Stiehl**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022